



1
2
3
4
5
6
7
8

**MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO**

9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

**CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO
CNIg/VIII/ 2007**

Ata

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e sete, esteve reunido o Conselho Nacional de Imigração, sob a Presidência do Sr. Paulo Sérgio de Almeida, e com a presença dos seguintes Conselheiros: Rinaldo Gonçalves de Almeida (MTE); Mitzi Gurgel Valente da Costa (MRE); Douglas Vasconcellos (MJ); José Hamilton Brandão (CGTB) Valdir Vicente de Barros (CGT); Marcus Quito (MS); Vitor Luiz da Silva Carvalho (CUT); Raimundo Nonato de Araújo Costa (MAPA); Adriana Giutini (CNT); Lídia Miranda de Lima Amaral (MCT); Maurício do Val (MDIC); Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do Canto (CNC); Christina Aires Corrêa Lima (CNI); Estiveram presentes ainda : Aldo Candido Costa Filho (Coordenação de Apoio ao CNIg); e os seguintes observadores: Rosita Milesi (IMDH); Osório Vilela (MTUR); Luciana Cardoso Carvalho (CNA) e Larissa Lamera (MPS) **1. Abertura:** O Presidente Paulo Sérgio de Almeida, após verificar a existência de quorum, deu início à Oitava Reunião do Conselho Nacional de Imigração, desejando boas-vindas à nova representante da CNA, Sr^a. Luciana Cardoso de Carvalho, indicada para substituir o Conselheiro Titular Representante da CNA, Sr. Clóvis Veloso. Lembrou a todos que a reunião teria a duração de um dia e meio e que, portanto seria de fundamental importância à presença de todos em período integral, a fim de não prejudicar nenhuma deliberação. **2. Aprovação da Agenda Provisória:** O Presidente Paulo Sérgio submeteu aos Conselheiros a proposta de Agenda Provisória com o seguinte teor: 1. Abertura; 2. Aprovação da Agenda Provisória; 3. Aprovação da Ata da Reunião do

31 CNIg – VII/2007; 4. Apresentação do relatório do GT para alteração na Resolução
32 Administrativa nº. 05/2003; 5. Apresentação do relatório do GT referente ao tema
33 Saúde e Migrações; 6. Decisão sobre a criação de GT sobre proposta de alteração na
34 Resolução Normativa nº. 38/1999; 7. Assuntos diversos: Solicitação de criação de
35 Resolução Normativa sobre concessão de autorização de trabalho a estrangeiro que
36 venha a exercer função técnica-operacional, sem vínculo empregatício, em empresas do
37 mesmo grupo econômico pela PETROBRÁS; Análise da Ordem de Serviço nº.
38 04/2007 da Coordenação Geral de Imigração; Informações sobre o Seminário
39 Migrações no Mercosul a ser realizado em dezembro/2007. 8. Processos a serem
40 relatados. Declarou que incluiu outros temas, para constar em assuntos diversos, tais
41 como o ofício recebido do Instituto de Intercâmbios e Culturas Americana, que tratava
42 sobre entrada no Brasil de acadêmicos estrangeiros para participar de cursos de
43 treinamento, em relação a línguas estrangeiras; ofício recebido do Instituto Brasileiro
44 de Petróleo, Gás e Biocombustíveis - IBP, sobre problemas que estariam ocorrendo,
45 relativos à dirigentes de empresas estrangeiras que mantêm atividades de exploração e
46 prospecção de petróleo no Brasil, além de documento recebido do Centro de Apoio ao
47 Migrante, propondo a elaboração de norma, que facilitasse aos imigrantes conseguirem
48 regularizar a sua situação jurídica no país, em razão de terem filhos brasileiros. Na
49 seqüência, questionou se algum Conselheiro teria alguma observação a fazer ou se
50 desejavam incluir algum ponto para discussão. O Conselheiro da CGTB informou que
51 integrava um comitê de tráfico de seres humanos, na Secretaria de Justiça, em São
52 Paulo, e que haviam realizado o Quarto Encontro Internacional de Direitos Humanos,
53 com a presença da Interpol, do Consulado da Alemanha, do Canadá, Espanha, Itália,
54 Paraguai e Portugal, além do Conselho Municipal de Direitos Humanos. Declarou
55 ainda que abordavam a situação do brasileiro, tanto para trabalho, como para fins de
56 exploração. O Presidente Paulo Sérgio considerou oportuna a intervenção do
57 Conselheiro José Hamilton, destacou que na nos dias três e quatro do presente mês, o
58 escritório da Agencia das Nações Unidas para Combate às Drogas e ao Crime estariam
59 promovendo um seminário no Itamaraty, sobre a questão do tráfico de pessoas.
60 Mencionou ainda matéria publicada no jornal Folha de São Paulo, sobre a questão dos
61 bolivianos, relatando problemas dessa vivenciados por esse povo no estado de São
62 Paulo, apesar da prorrogação do acordo Brasil-Bolívia. O Conselheiro do Maurício do
63 Val solicitou um esclarecimento sobre o indeferimento da concessão de vistos
64 temporários para os trabalhadores chineses, que pretendiam montar uma siderúrgica no

65 Brasil. Relatou que conhecia o motivo do indeferimento, mas que era função do grupo
66 atender ao pedido de esclarecimento feito pelo Secretário-Executivo do MDIC. O
67 Conselheiro Vitor Luiz da Silva, da CUT, relatou que há três anos, uma empresa
68 chinesa pretendia trazer profissionais soldadores para o Brasil, quando existiam
69 profissionais para exercer o cargo no Brasil, destacando que o que acontecia na China
70 era o fechamento do mercado de trabalho para os brasileiros. Outra questão colocada
71 pelo Conselheiro foi matéria veiculada pela revista VEJA, criticando a Transpetro, que
72 visava a construção de vinte e seis novas embarcações no Brasil. Declarou que, como a
73 revista não havia sido correta na apuração, e que na possibilidade do espaço para
74 veiculação ter sido pago, passaria aos Conselheiros a resposta na íntegra. Por fim, o
75 Conselheiro Vítor Luiz da Silva comentou que o sindicato ao qual pertencia publicava
76 seis mil revistas, e que fariam uma matéria sobre o CNIg, destacando que pretendia
77 estar com o material no período da tarde. Em seguida, o Presidente Paulo Sérgio de
78 Almeida passou a palavra a Coordenação-Geral de Imigração, a fim de que
79 esclarecessem sobre os vistos solicitados pela Companhia Siderúrgica do Atlântico. O
80 Coordenador-Geral de Imigração(substituto), Sr. Aldo Candido relatou que receberam
81 setenta processos, dos quais forneceram quarenta e oito autorizações e indeferiram
82 vinte e um, explicando que os deferidos eram relativos aos cargos de coordenação, e
83 que os indeferidos eram devido à existência de mão-de-obra no Brasil. O Conselheiro
84 Maurício do Val questionou se existiu algum caso em que a empresa teria recorrido ou
85 solicitado esclarecimentos adicionais, e foi esclarecido pelo Presidente de que em todos
86 os casos a empresa recorreu, sendo os processos analisados novamente e mantidos o
87 indeferimento. Declarou ainda que a empresa ingressou com recurso à autoridade
88 superior, os quais foram novamente indeferidos, destacando que agiram de acordo com
89 a Resolução Normativa aprovada pelo Conselho. O Conselheiro Rinaldo Gonçalves, do
90 MTE, solicitou que incluíssem nos assuntos diversos a questão da amostra de
91 fotografias, além de um Seminário organizado pelo Centro Escalabriniano de Estudos
92 Migratório. A Representante do IMDH, Irmã Rosita Milesi comunicou que publicaram
93 o caderno número dois da série debates, e que estavam disponíveis os exemplares para
94 os Conselheiros, destacando que constava no material artigos do Dr. José Gregori, Dr.
95 Luiz Varezo, Dr. Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto, Dr^a. Márcia Spramdeel, Dr.
96 Marcus Vinicius Quito, Professora Melin Garcia Castro, e algumas considerações de
97 sua autoria. Manifestou satisfação pela prorrogação do acordo Brasil-Bolívia e
98 solicitou que encaminhassem o texto referente a prorrogação, tendo em vista a

99 possibilidade de auxiliar na divulgação. A Irmã Rosita Milesi divulgou também que
100 estavam organizando o Segundo Encontro de Brasileiros no Exterior, a realizar-se em
101 Bruxelas, nos dias 30 de novembro, 01 e 02 de dezembro, com o objetivo de debaterem
102 as necessidades e expectativas dos brasileiros. Destacou ainda a possibilidade de
103 apresentação da Cartilha voltada para os imigrantes brasileiros no evento. O Presidente
104 Paulo Sérgio de Almeida agradeceu o convite e declarou que seria oportuno o
105 lançamento da Cartilha. Na seqüência, passou a palavra para a Conselheira das
106 Relações Exteriores, Mitzi Gurgel. A Conselheira Mitzi Gurgel declarou que era
107 interesse tanto do Brasil quanto da Bolívia a prorrogação do visto dos respectivos
108 países, e que estavam há três semanas pedindo aos órgãos da Bolívia que se
109 manifestassem, sem resultados, mas que continuariam a insistir. Completou ainda com
110 a informação de que o texto não havia sofrido modificações, e solicitou mais
111 informações sobre a reunião em Bruxelas, a fim de informar as devidas embaixadas. O
112 Presidente Paulo Sérgio de Almeida considerou então aprovada a agenda provisória
113 com as inclusões solicitadas. Na seqüência, passou ao ponto três da pauta. **3.**
114 **Aprovação da Ata da Reunião do CNIg –VII/2007:** O Conselheiro da CGT, Valdir
115 Vicente solicitou as seguintes modificações: 1) Página quatro, linha cento e dezesseis:
116 Que constasse a palavra “solicitou” na frase “O Presidente do CNIg ao Conselheiro
117 Ralph”. 2) Página quatro, linha cento e trinta e dois: retirada da palavra “que”. 3)
118 Página cinco, linha cento e quarenta e um: acréscimo do artigo “o”. 4) Página sete, linha
119 cento e cinquenta e sete: Correção da palavra “tive” por “teve”. 5) Página oito, linha
120 cento e setenta e oito: Acréscimo da palavra “ato” na frase “planejando estabelecer um
121 normativo”. 6) Página oito, linha cento e oitenta e seis: Acréscimo do artigo “a” na
122 frase “lembrou que população boliviana”. 7) Página nove, linha duzentos e sessenta e
123 tres: Exclusão do artigo “no”. 8) Página dez, linha duzentos e dezenove: Correção da
124 forma de tratamento, para que constasse Irmã Rosita Milesi. Solicitou também
125 esclarecimento sobre o que significava o “sistema informatizado de produzir
126 procurações, atos notariais”, e foi esclarecido pela Conselheira Mitzi Gurgel de que
127 tratava-se de um sistema informatizado consular, que irá emitir passaportes,
128 procurações, certidões de nascimento, casamentos e vistos, de maneira
129 computadorizada. A Irmã Rosita Milesi solicitou correção no verbo, para que constasse
130 “ofereceu” na frase “ A Sr^a. Rosita Milesi ofereceu”. Prosseguindo, o Conselheiro
131 Valdir Vicente solicitou modificações na página treze, linha trezentos e cinquenta e
132 sete: Correção da palavra “de um Conselho” para “do Conselho”. Na seqüência, o

133 Presidente Paulo Sérgio de Almeida declarou aprovada a Ata da VII Reunião do CNIg,
134 com as devidas modificações. **6. Decisão sobre criação de GT sobre proposta de**
135 **alteração na Resolução Normativa nº. 38/1999:** O Conselheiro Maurício do Val
136 solicitou que o item seis da agenda provisória fosse debatido primeiro, devido ao fato
137 da impossibilidade de permanecer no período da tarde, e o grande interesse no tema.
138 Acatando a sugestão, o Presidente Paulo Sérgio de Almeida declarou que o tema estava
139 há duas reuniões consecutivas na pauta, mas que aguardavam maiores informações, já
140 que haveria um grupo de trabalho no âmbito do Executivo Federal, que discutiria a
141 questão de políticas para o audiovisual, o que poderia gerar informações que
142 subsidiariam a decisão de criação ou não do Grupo de Trabalho. Lembrou que a
143 Conselheira Fernanda Maciel, do MTUR se encarregou de verificar o tema no âmbito
144 da Casa Civil ou da Secretária Geral da Presidência, e, na ausência da Conselheira,
145 solicitou que o Representante do MTUR falasse sobre o tema. O Sr. Osório Vilela
146 informou que o setor de Audiovisual do Ministério das Relações Exteriores informou
147 que os avisos interministeriais seriam submetidos aos Ministérios, para a criação do GT
148 Interministerial do Filme, e que não foi assinado ainda pelo Ministro Celso Amorim. O
149 Conselheiro Maurício do Val sugeriu que ao invés de esperar a criação do GT, que
150 fizessem uma consulta na Secretaria de Audiovisual do Ministério da Cultura e para a
151 Divisão de Cultura do MRE, agilizando o processo. A Conselheira Marjolaine do
152 Canto mostrou-se favorável a sugestão do Conselheiro Maurício do Val. Após
153 confirmar o acatamento da sugestão do Conselheiro pelos demais membros do grupo, o
154 Presidente do CNIg passou ao ponto quatro da agenda provisória., mostrando sua
155 preocupação com a quantidade de processos ligados a RA 05. Ressaltou também que
156 na impossibilidade do Ministério da Justiça em comparecer a reunião do Grupo de
157 Trabalho, debateu antecipadamente sobre o tema com o Conselheiro Ricardo Amaral, e
158 posteriormente fizeram uma reunião do Grupo de Trabalho. **4. Apresentação do**
159 **Relatório do GT para alteração na Resolução Administrativa nº. 05/2003:** O
160 Conselheiro do MTE, Sr. Rinaldo Gonçalves declarou que na reunião do GT tiveram a
161 presença de representantes do Ministério da Previdência, Ministério do Trabalho, além
162 da presença do Conselheiro Valdir Vicente e do Conselheiro José Hamilton Brandão.
163 Relatou que os objetivos do Grupo de Trabalho eram dois: diminuir o quantitativo de
164 processos que seguiam para análise do CNIg, e buscar mecanismos que aumentassem a
165 segurança dos Conselheiros nas análises dos processos. Informou que foram propostos
166 três encaminhamentos: delegar a atribuição da análise dos processos ao Ministério da

167 Justiça; delegar a análise à Coordenação Geral de Imigração; e uma terceira alternativa
168 seria manter a delegação para o Conselho Nacional de Imigração, desde que
169 estabelecidos critérios objetivos para a análise dos processos. Quanto à definição de
170 critérios mais objetivos para a análise, o Conselheiro Rinaldo Gonçalves informou que
171 apresentaram contribuições de outras áreas do Governo, como por exemplo, o
172 Conselho Nacional de Justiça, que possui uma norma que estabelece uma série de itens,
173 assim como a Previdência Social, a fim de definirem quem são os dependentes e
174 beneficiários. Mencionou também Resolução Normativa, que listava uma série de
175 critérios passíveis de serem analisados, dos quais o interessado deveria conter pelo
176 menos três dos critérios e ponderou que poderiam considerar como prova de união
177 estável a citação do dependente no imposto de renda ou certidão de imóvel no nome
178 dos dois. Na sequência, o Presidente Paulo Sérgio de Almeida abriu espaço para que
179 os demais Conselheiros opinassem. A Conselheira Marjolaine do Canto informou que
180 não teve disponibilidade para participar do Grupo de Trabalho e declarou que no seu
181 entendimento, o encaminhamento feito pelo Grupo de Estudo foi o esperado pelo
182 Conselho. Pontuou ainda que não via a possibilidade de indeferir o processo quando
183 acompanhado de mandado judicial e que muitas pessoas declaram o Imposto de Renda
184 separados, por isso a necessidade de que demonstrem de maneira concreta a união
185 estável. O Presidente do CNIg confirmou os encaminhamentos adotados, de que
186 caberia a Secretaria a análise e que fossem levados ao Conselho somente os casos
187 excepcionais, que observaria também o modo como outros órgãos solicitavam a
188 comprovação da União Estável. O Conselheiro Valdir Vicente solicitou mais
189 informações sobre a ação civil pública de nº. 52, que menciona que para companheiro
190 ou companheira homossexual deveria ser exigida apenas a comprovação de vida em
191 comum. A Sr^a. Larissa Lamera explicando como funcionava a questão da União
192 Estável no INSS, declarou que o INSS teve que mudar a Instrução Normativa nº. 11,
193 que tratava da questão dos dependentes e conseqüentemente dos companheiros.
194 Relatou que dos dezesseis itens de sugestão para a comprovação da União Estável, os
195 companheiros da relação homoafetiva somente precisavam comprovar três itens. O
196 Conselheiro Valdir Vicente questionou o modo como o INSS confirmava a vida em
197 comum, ao que a Sr^a. Larissa Lameira informou que eram de acordo com três itens, e
198 se comprometeu a apresentar posteriormente o processo a que se referia o Conselheiro
199 Valdir Vicente. O Conselheiro Araújo Costa declarou ser pertinente a preocupação do
200 Conselheiro Valdir Vicente, considerando que teriam um documento oficial que

201 possibilitaria esclarecimentos sobre a União Estável. O Presidente do CNIg solicitou à
202 Representante do Ministério da Previdência Social a sentença referente a Ação Civil
203 pública, para apresentar ao grupo de trabalho, a fim de que o Grupo de Trabalho possa,
204 com base nas informações dessa sentença, formular adequadamente uma proposta de
205 nova resolução administrativa. A Sr^a. Larissa Lameira declarou que iria pesquisar e
206 sugeriu que cada membro do grupo apresentasse também outra fonte sobre a União
207 Estável, a fim de enriquecer a discussão. O Presidente do CNIg, Paulo Sérgio de
208 Almeida considerou que o Grupo de Trabalho estava bem instruído e declarou que
209 tentariam apresentar na próxima reunião do conselho uma nova Resolução, em seguida
210 passou ao próximo ponto da agenda. **5. Apresentação do relatório do GT referente**
211 **ao tema Saúde e Migrações:** O Conselheiro Marcus Quito fez um breve relato do
212 produto do Grupo de Trabalho até o presente momento, mencionando que era a
213 segunda reunião do grupo e que avançaram no debate do Programa Nacional de
214 Residência Médica, figurando diretamente com profissionais médicos estrangeiros.
215 Relatou que o Conselho Federal de Medicina apresentou um pleito em maio do
216 corrente ano, e que fizeram uma audiência com o Conselho Federal de Medicina no dia
217 anterior a reunião do CNIg. Descrevendo os problemas relatados ao grupo, o
218 Conselheiro Marcus Quito explicou que o médico estrangeiro que vem ao Brasil
219 participar do Programa Nacional de Residência Médica precisaria de visto, e que o
220 visto que fornecem a ele é um visto permanente, visto de trabalho provisório ou visto
221 de estudante. Mencionou também que o Conselho Federal de Medicina editou uma
222 Portaria no ano de dois mil e seis, permitindo aos estudantes que vinham fazer
223 residência, que fizessem um curso de pós-graduação, com característica de trabalho, de
224 formação e serviço, onde estaria sobre tutela direta de um profissional médico, e ao
225 final receberia um certificado de pós-graduação em medicina, na linha específica de
226 atuação, no qual ele poderia no seu país de origem validar o diploma e assim exercer a
227 sua especialidade. Porém, pontuou que para exercerem medicina no Território
228 Nacional, o profissional brasileiro deveria apresentar o comprovante de diploma
229 devidamente validado pelo MEC. Assim, o estrangeiro deveria ter um visto de
230 trabalho, permanente ou provisório, que lhe conferiria a possibilidade de vinculação ao
231 órgão de classe e o visto temporário para estudo. O Conselheiro Marcus Quito
232 observou que desta maneira, o estrangeiro não teria visto permanente, que lhe
233 garantiria a vinculação ao órgão de classe, mas que o estrangeiro, com o visto de
234 estudante se vincularia ao Conselho Federal de Medicina por meio de um registro a

235 parte, onde ele não estaria formalmente coberto pelo Conselho Federal de Medicina,
236 mas estaria registrado no Conselho por intermédio de um livro extra. Declarou também
237 que partiu do Conselho Federal o pedido de que o Conselho de Imigração promovesse
238 a elaboração de uma Resolução Normativa, que esclarecesse e definisse regras para que
239 o Programa Nacional de Residência Médica tivesse cobertura pela emissão de um visto
240 temporário para trabalho, dentro do recorte do visto temporário, a fim de que
241 permitisse que esse profissional médico se inserisse num Programa Nacional de
242 Medicina. O Conselheiro Marcus Quito relatou vários pontos levantados pelo grupo,
243 que fez algumas reflexões e constatou a necessidade de obterem mais informações, a
244 fim de aprofundarem mais os debates. Propôs que ouvissem setores como a Associação
245 Brasileira de Residentes Médicos e o Conselho Nacional de Saúde, além de sugerir que
246 convidassem o MEC e a Comissão Permanente de Residência Médica para debaterem
247 já na próxima reunião do grupo. Informou aos membros do CNIg sobre o andamento
248 do Grupo de Trabalho sobre Saúde e Migração, destacando que estavam numa etapa de
249 diagnóstico, de acordo com demanda do IMDH. O Conselheiro Marcus Quito falou
250 também sobre o trabalho apresentado pela Secretaria de Vigilância e Saúde do
251 Ministério. Relatou também que identificaram a motivação de alguns dados
252 equivocados sobre o uso dos serviços de saúde com base na cidadania, focados
253 principalmente nos belgas, explicando que eram erros de preenchimento. Ainda na
254 linha do diagnóstico, buscaram análise jurisprudencial sobre matérias que ingressam no
255 Judiciário que tenha relação com a saúde e acesso a ela. Declarou que outro item que
256 trabalharam com mais detalhamento foi a guarda da relação com a situação dos
257 trabalhadores de saúde estrangeiros no Brasil. Informou que encomendaram para a
258 próxima reunião do grupo um estudo do cruzamento entre quem são os trabalhadores
259 estrangeiros de saúde, o modo como estão distribuídos no território nacional, e como
260 estaria a emissão e certificação de diplomas, além da emissão de registro profissional,
261 distribuídos por estados. A Conselheira Christina Aires parabenizou o grupo e
262 questionou se os residentes estrangeiros teriam que passar pela prova de residência no
263 Brasil, ao que o Conselheiro Marcus Quito esclareceu que os programas de residência
264 guardavam uma variabilidade, tendo cada programa um método próprio. A Conselheira
265 Christina Aires sugeriu que estudassem as universidades e os diplomas, a fim de
266 constatarem se existia a necessidade de suprirem algumas disciplinas ou eventuais
267 falhas, e assim poderem reconhecer os diplomas. O Conselheiro Marcus Quito
268 confirmou que a intenção do grupo era realmente estudar as diversas facetas do tema,

269 observando que para profissionais estrangeiros não seria necessário o diploma, pois
270 para exigir tal documento seria necessário ter validade nacional, o que requereria um
271 visto permanente, de trabalho ou provisório. Informou que a Organização Mundial da
272 Saúde vinha discutindo a questão da migração, trabalho e saúde, além de comunicar
273 que a proposta do Ministério da Saúde foi de incluir na pauta do Seminário do
274 Mercosul dois itens, sendo o primeiro a discussão do direito à saúde do viés
275 estrangeiro, migrante, e o tema sobre trabalho, saúde e imigração no âmbito do
276 Mercosul. O Conselheiro Nielsen de Paula declarou que entrou em contato com o
277 MEC, da Secretaria de Ensino Superior e com o Conselho Federal de Educação, sendo
278 que no Conselho Federal de Educação a questão de reconhecimento de título era um
279 assunto que procuravam não debater muito, devido ao fato de ser um assunto polêmico.
280 Declarou ainda que na SESU – Secretaria de Ensino Superior, a visão dominante era de
281 que o Brasil teria um nível mais elevado na educação do que em outros países do
282 MERCOSUL e latino-americanos, surgindo problemas no nivelamento dos cursos.
283 Ponderou que precisariam ouvir também o Conselho Nacional de Medicina, e que
284 envolvessem posteriormente o Ministério da Educação. O Presidente do CNIg indagou
285 ao Conselheiro Nielsen de Paula se estaria de acordo em convidarem a Comissão de
286 Residência Médica do Ministério da Educação para a próxima reunião do Grupo de
287 Trabalho, ao que o Conselheiro Nielsen de Paula opinou que precisaria que estivesse
288 mais madura a discussão do Grupo de Trabalho sobre a questão médica. O Presidente
289 Paulo Sérgio de Almeida propôs que convidassem a Assessoria Internacional do
290 Ministério da Educação para que também trouxessem a questão do Mercosul, focando
291 a reunião na questão da educação, residência médica e MERCOSUL. O Conselheiro
292 Marcus Quito lembrou que o MERCOSUL era um pano de fundo para toda a
293 discussão, e que na próxima etapa pensassem a questão do trabalho e saúde no âmbito
294 do Mercosul para começarem a construir uma reflexão e o modo como abordariam uma
295 perspectiva maior que a do Mercosul. A Conselheira Lúcia Miranda questionou se
296 haveria possibilidade nesse sistema, de aproveitamento de algum residente depois da
297 residência, ao que o Conselheiro Marcus Quito declarou que a informação registrada
298 no livro era uma solicitação para tentar garantir um maior monitoramento da existência
299 dos médicos e da atuação deles em algum lugar do Brasil, e que aparentemente não
300 haveria possibilidade futura desse profissional se tornar um profissional devidamente
301 registrado no Brasil. Reconheceu ainda a problemática de que se reconhecem o
302 profissional como apto para fazer residência médica, qual seria o motivo dele não ser

303 apto para possuir um diploma validado de fato. O Presidente Paulo Sérgio de Almeida
304 confirmou o encaminhamento proposto pelo grupo, de que na próxima reunião do
305 Grupo de Trabalho teriam a presença do Ministério da Educação, da área do Mercosul
306 e da Residência Médica. O Conselheiro Vitor Luiz da Silva destacou que os
307 estrangeiros que viajam ao Brasil para fazerem residência possuem mais interesse em
308 terem trabalhado do que apenas estudado, e que o Conselho de Medicina deveria
309 analisar sobre esse aspecto também. O Conselheiro Valdir Vicente, sobre a declaração
310 do Conselheiro Marcus Quito, pontuou que não deveriam ter visto de trabalho, e sim de
311 estudante, já que vinham com a intenção de fazerem um curso para pós-graduação. A
312 Conselheira Lídia Miranda questionou como teria a concessão do visto, se trabalhava
313 com a concessão do MEC, ao que o Presidente do CNIg esclareceu que o visto era pelo
314 período da residência, já que para ter visto de trabalho alguma empresa teria que fazer
315 o chamamento, e destacou que a CFM, para viabilizar a residência médica de forma
316 temporária, criou uma Resolução em que deveriam se inscrever num livro na CFM. O
317 Conselheiro Rinaldo Gonçalves esclareceu que no formato proposto, segundo o CFM,
318 os estrangeiros não exerceriam a profissão de médicos durante a residência e que
319 buscavam apoio no Conselho, no sentido de respaldar a nova Resolução que criaram. O
320 Conselheiro Marcus Quito lembrou a todos os membros do CNIg como acontecia no
321 exterior com o brasileiro que ia fazer um curso de pós-graduação, destacando que ele
322 somente assistia, não estando habilitado a exercer nenhum ato médico. Ressaltou ainda
323 que o proposto era o treinamento em serviço, mas que surgia assim a problemática de
324 exercer o ato médico sem ser validamente um médico. A Representante do IMDH,
325 Irmã Rosita Milesi concordou com o Conselheiro Marcus Quito no que pontuava a
326 necessidade de uma discussão detalhada da situação. A Conselheira Christina Aires
327 observou que não poderiam diferenciar o estrangeiro para ele tivesse uma condição
328 mais favorável e de menos exigência do que o brasileiro, e manifestou-se favorável a
329 uma abordagem global do problema. Após, o Presidente do CNIg, Paulo Sérgio de
330 Almeida informou que o Conselheiro Douglas Vasconcellos, do Ministério da Justiça,
331 havia solicitado que o assunto sobre a Petrobras fosse discutido no turno vespertino.
332 Em seguida, passou ao ponto dois dos assuntos diversos. **7. Assuntos diversos:**
333 **Análise da Ordem de Serviço número 04/ 2007 da Coordenação Geral de**
334 **Imigração:** A Conselheira Christina Aires lembrou a todos que a Ordem de Serviço
335 ditava procedimentos, autorizações de solicitações de trabalho estrangeiro a bordo de
336 aplicações ou plataformas estrangeiras, destacando que interpretando a Resolução nº.

337 72, dizia que as solicitações deveriam ser autorizadas por empresas brasileiras que
338 fossem parte contratante ou interveniente solidária em contrato de afretamento de
339 embarcação estrangeira, ou ainda por empresa brasileira que fosse parte em contrato de
340 prestação de serviço vinculado ao contrato de afretamento em que uma das partes
341 contratantes da prestação de serviço fosse empresa fretadora brasileiras. Na ocasião a
342 Conselheira Christina Aires parabenizou a coordenação do CNIg pela atuação, porém
343 declarou que a exigência feita seria competência do Conselho, citando lembrança de
344 acontecimentos anteriores. Relatou que verificou junto às empresas se teriam algum
345 problema com o contrato, além de solicitar cópia do contrato pertinente a esse tipo de
346 afretamento. Mencionou que nos contratos constavam que seria responsabilidade da
347 empresa estrangeira a obtenção de vistos, salário e alimentação, e que a nova
348 interpretação dizia que esses fatores passariam a ser responsabilidade da empresa
349 brasileira. Destacou que se necessário, o Conselho deveria rever a resolução número
350 72, já que as empresas estariam seguindo a resolução e que havia surgido uma norma
351 com interpretação diferente. Pontuou que seria competência da empresa estrangeira a
352 legalização do profissional que viria ao Brasil prestar serviço, e que o mesmo deveria
353 acontecer no contrato de afretamento. Declarou ainda que considerou que não seria
354 competência da Coordenação, citando o artigo 15 da lei 6815, no qual consta que
355 caberia ao Conselho Nacional de Imigração estabelecer as normas de seleção de
356 imigrantes. Na seqüência a Conselheira Christina Aires sugeriu a suspensão imediata
357 da ordem de serviço, sendo que se a Coordenação julgasse necessário, abrissem um
358 grupo de trabalho a fim de rever e inserir a exigência na resolução. A Conselheira Mitzi
359 Gurgel manifestou-se favorável com o posicionamento da Conselheira da CNT,
360 destacando que a constituição proibia a discriminação entre empresas brasileiras e
361 estrangeiras e que o Conselho não foi consultado a respeito da decisão. Propôs ainda
362 que consultassem a área jurídica do Ministério, a fim de conhecerem as implicações
363 trabalhistas envolvidas. A Conselheira Marjolaine do Canto observou que a pratica de
364 realizarem ordem de serviço interna já havia ocorrido em outros momentos, e que na
365 época a Coordenação do Conselho foi criticada. O Conselheiro Vitor Luiz da Silva
366 ponderou que deveriam considerar o fato de que as empresas estavam contratando
367 pessoas para executar os serviços, e que deveriam aplicar a legislação. Destacou que
368 muitas vezes criam um terceiro representante, que exclui a responsabilidade do
369 contratante e do contratado. Declarou que, se fosse decisão do Conselho a suspensão da
370 ordem de serviço a fim de melhor delimita-la, não estaria em desacordo. Enfatizou que

371 a preocupação deveria ser no sentido de manter a dignidade do trabalhador,
372 independente de serem empresas estrangeiras ou nacionais. O Conselheiro Rinaldo
373 Gonçalves relatou que foi procurado por uma empresa que havia processos pendentes
374 no Conselho, e que na ocasião não houve por parte da empresa a menção de que a
375 empresa teria o interesse de solicitar esses vistos, pleiteando que a empresa nacional
376 ligada a empresa estrangeira desejaria o deferimento dos vistos e estariam com
377 dificuldades na leitura da resolução, sendo que a opinião da empresa era pacífica no
378 sentido de que quem solicitaria vistos de trabalho seria uma empresa brasileira. O
379 Conselheiro Vitor Luiz ressaltou que existem empresas no Brasil interessadas na
380 chamada de mão-de-obra, ressaltando que a empresa responsável pelos chamados
381 deveriam estar vinculadas ao contrato de afretamento. O Coordenador do CNIg, Sr.
382 Aldo Candido mencionou que a resolução número 74 era clara no sentido de que
383 deveria ser uma empresa brasileira. Pontuou que a decisão da Coordenação foi no
384 sentido de uniformizar procedimentos e que estariam vinculados tecnicamente ao
385 Conselho e administrativamente ao Gabinete do Ministro, e que, portanto poderiam
386 executar a Ordem de Serviço. A Conselheira Adriana Giuntini observou que duas
387 questões estavam sendo tratadas, a primeira com relação à competência da
388 Coordenação para editar uma Ordem de Serviço com exigência, e a segunda questão
389 relativa ao cumprimento e interpretação da Resolução Normativa número 72. Opinou
390 ainda que a competência de editar a Ordem de Serviço era do Conselho. A Conselheira
391 Lúcia Miranda manifestou-se favorável a uma análise jurídica aprofundada sobre o
392 tema. A Conselheira Christina Aires observou que um fato é a nomeação de um
393 procurador para retirar o visto, já que qualquer estrangeiro poderia nomear no Brasil, e
394 que outro fato são os contratos levados para a análise do Conselho, que não estariam
395 pagando encargos, fugindo a competência do CNIg. Observou que a empresa que
396 contrata ficaria responsável perante o trabalhador e que desta forma a empresa
397 brasileira teria que pagar duas vezes. Ressaltou que estariam preservando o interesse
398 nacional, tanto da mão-de-obra como da geração de emprego e desenvolvimento. A
399 Conselheira Christina Aires relatou ainda que, lendo contratos, percebeu que as
400 empresas teriam que apresentar regulamentar a empresa fretadora a comprovação de
401 recolhimento de salário e INSS. Na sequência o Presidente do CNIg Paulo Sergio de
402 Almeida suspendeu a reunião para um período de almoço, solicitando que os
403 Conselheiros regressassem às 14:45h. Após o retorno do almoço o Presidente do CNIg
404 sugeriu que postergassem o tema da Resolução Normativa número 04 para o momento

405 em que estivessem presentes mais Conselheiros. Na seqüência desejou boas vindas ao
406 Conselheiro Douglas Vasconcelos, representando o Ministério da Justiça. **7. Assuntos**
407 **diversos: Informações sobre o Seminário Migrações no Mercosul a ser realizado**
408 **em dezembro/2007:** O Conselheiro Rinaldo Gonçalves informou que, em relação aos
409 eventos comemorativos do dia internacional do imigrante, a idéia inicial seria
410 realizarem no ano de 2007 um Seminário com programação ampliada, envolvendo
411 vários setores da sociedade, além de uma amostra de fotografias. Relatou que a mostra
412 de fotografias e matérias de audiovisual relacionada às imigrações e imigrantes estava
413 prevista para realizar-se no período de 04 à 18 de dezembro no túnel de acesso ao
414 Ministério do Trabalho, e que consultou parceiros a fim de que recebessem
415 contribuições para a exposição. Explicou que a mostra seria dividida em três áreas:
416 fotos de imigrantes brasileiros no exterior, fotos de familiares que permaneceram no
417 Brasil e fotos do regresso ao Brasil. Propôs também a exposição de capa de teses ou
418 trabalhos desenvolvidos relacionado aos imigrantes, como forma de dar crédito aos
419 pesquisadores dessa questão. O Conselheiro Marcus Quito informou que retransmitiu o
420 e-mail para outras duas listas referentes à fotografia das quais participava, a fim de
421 sensibilizar fotógrafos amadores e profissionais. O Conselheiro Douglas Vasconcellos
422 declarou que estava responsável no Ministério da Justiça pela realização de um museu
423 da imigração, e que a previsão era que o material ficasse exposto no salão negro do
424 Ministério da Justiça. Declarou ainda que, com relação ao local, surgiram dois
425 problemas: montar a exposição em local de pouco trânsito de observadores e como
426 preencher o espaço. Mencionou que fizeram um levantamento nas casas de cultura,
427 centros de memória e embaixadas, a fim de firmarem parcerias com possíveis
428 contribuidores. O Conselheiro Marcus Quito informou que o Hospital Emílio Ribas
429 localizado em São Paulo possuía um acervo rico sobre a forma de tratamento da saúde
430 dos imigrantes. O Presidente do CNIg Paulo Sergio de Almeida concordou que
431 estavam todos integrados na homenagem e na divulgação da questão da migração e que
432 seguramente trabalhariam juntos a questão da mostra e do museu. A Conselheira
433 Marjolaine do Canto sugeriu que reservasse um espaço no jantar que aconteceria na
434 CNC para a exposição de objetos temáticos. O Conselheiro Rinaldo Gonçalves
435 solicitou que os Conselheiros que tivessem possibilidade, que comparecessem à
436 Coordenação de Imigração no dia 04 de outubro às 15:00h, para que definissem o
437 escopo do Seminário. Na seqüência, o Presidente Paulo Sérgio de Almeida retomou a
438 pauta sobre a Ordem de Serviço nº04/2007 que tratava dos Procedimentos operacionais

439 em relação a apresentação de contratos de afretamento e prestação de serviços em
440 relação a Resolução Normativa nº. 72/2006 que havia sido interrompida devido a
441 pausa para o almoço. O Conselheiro Valdir Vicente sugeriu que a Ordem de Serviço
442 fosse levada à consultoria jurídica, mas que continuasse vigente até ser ouvida a
443 posição da consultoria. O Conselheiro Rinaldo Gonçalves afirmou que a Ordem de
444 Serviço seria para dar transparência e visibilidade à sociedade sobre o posicionamento
445 da Coordenação Geral da Imigração, mas que a decisão de deferir ou indeferir
446 processos não caberia a Ordem de Serviço. A Conselheira Christina Aires afirmou que
447 as normas interpretativas seriam muito perigosas e propôs que os casos que estivessem
448 sido negados com base na Ordem de Serviço fossem encaminhados ao Conselho com a
449 justificativa da Coordenação, pois os Conselheiros poderiam verificar caso a caso do
450 que estaria ocorrendo. A Conselheira Marjolaine do Canto concordou com a sugestão
460 proposta pela Conselheira Christina Aires e afirmou que as decisões não deveriam ser
461 anuladas, mas aprimoradas. Disse, ainda, que se oporia a levar para estudo da
462 consultoria jurídica e completou que deveriam criar um grupo de trabalho para verificar
463 o que poderia ser mudado ou aprimorado. O Presidente Paulo Sérgio de Almeida
464 afirmou que o intuito da Coordenação era uniformizar as interpretações para que não
465 ocorressem decisões divergentes sobre o mesmo caso concreto, mas apresentado por
466 solicitantes distintos. O Coordenador Aldo Cândido informou que o Chefe da
465 Coordenação Geral de Imigração seria o competente para tratar do assunto e que para
467 ser levado ao Conselho precisaria de uma manifestação do interessado. A Conselheira
468 Christina Aires sugeriu que informassem ao interessado que havia a possibilidade de
469 manifestar recurso ao Conselho do indeferimento. O Presidente Paulo Sérgio de
470 Almeida sugeriu que a Coordenação fizesse um relato da situação dos processos e
471 quais seriam os interessados que estariam nessa situação e que os orientasse como
472 proceder. A Conselheira Christina Aires se prontificou a informar aos interessados. O
473 Presidente Paulo Sérgio de Almeida solicitou que a Coordenação fizesse um informe
474 com a Conselheira Christina Aires sobre os problemas existentes para que ela pudesse
475 fazer o contato direto com os interessados. Em seguida passou ao próximo ponto de
476 Assuntos Diversos que foi uma solicitação da Petrobras em que relatavam a ocorrência
477 de um problema e solicitavam que o Conselho apreciasse a edição de uma nova
478 resolução visando contemplar ou solucionar o problema. O caso dizia sobre a
479 necessidade que a Petrobras teria em trazer funcionários estrangeiros ao Brasil para
480 conhecer a filosofia da empresa, mas por se uma empresa de economia mista ela não

481 poderia registrar um funcionário se não fosse por concurso público e, por isso, estaria
482 com problemas no conjunto de normativas existentes. Solicitou que os Conselheiros se
483 manifestassem sobre o assunto. O Conselheiro Valdir Vicente sugeriu que se criasse
484 um grupo de trabalho para que analisasse e se pronunciasse a respeito da proposta. O
485 Conselheiro Nielsen de Paula questionou se as empresas privadas teriam as mesmas
486 regalias ou limitações para contratação. O Presidente Paulo Sérgio de Almeida
487 respondeu que em princípio não teriam e explicou que as empresas que não sejam
488 estatais traziam os estrangeiros e contratariam formalmente no Brasil e com esse
489 contrato de trabalho ele poderia ficar no país por dois anos, podendo ser prorrogado por
490 mais dois anos. A Conselheira Christina Aires enfatizou a necessidade de o tema ser
491 analisado no âmbito do grupo de trabalho. Disse, ainda, que a razão dessa resolução
492 seria para tentar que as empresas brasileiras de sociedade mista conseguissem se inserir
493 no contexto de globalização e de necessidade de transferência de mão-de-obra.
494 Afirmou que era uma resolução importante e que deveria ter a consideração e avaliação
495 de todo o Conselho. O Presidente Paulo Sérgio de Almeida declarou haver três grupos
496 de trabalho em andamento e outros a espera e que seria inviável trabalhar
497 simultaneamente com mais de três grupos de trabalho. A Conselheira Christina Aires
498 afirmou que o GT Saúde não teria previsão da conclusão dos trabalhos e que não
499 haveria a possibilidade de esperar muito tempo. Completou que o GT da Resolução 05
500 acabaria em breve e que possibilitaria a criação de outro grupo. O Presidente Paulo
501 Sérgio de Almeida afirmou que havia dificuldade em comparecer a todas as reuniões
502 dos grupos de trabalho existentes e questionou a criação de mais um grupo. A
503 Conselheira Christina Aires afirmou que a fila de espera para a criação dos grupos pode
504 demorar demais para responder alguns anseios que estariam prementes na sociedade.
505 Sugeriu que se criassem os grupos e a Coordenação verificaria se haveria a
506 possibilidade de marcar reuniões, caso os grupos em andamento não marcassem
507 reuniões. A Conselheira Marjolaine do Canto sugeriu que se estabelecessem prazos
508 para solucionar os problemas e afirmou que aqueles que solicitaram deveriam estar
509 ansiosos por um retorno do Conselho com relação ao assunto e que essas atividades
510 seriam dinâmicas e que deveriam funcionar. O Presidente Paulo Sérgio de Almeida
511 afirmou que ao informar sobre o assunto era apenas para que se tivessem uma primeira
512 informação e tempo para que analisassem, pois o tema era complexo. Sugeriu que na
513 próxima reunião decidissem com mais segurança a criação do grupo de trabalho. A
514 Conselheira Christina Aires sugeriu que se criassem o grupo de trabalho e que

515 aguardassem os outros grupos concluírem os trabalhos para dar início ao grupo. O
516 Conselheiro Valdir Vicente afirmou que a já havia sido decidido à criação do grupo de
517 trabalho e que agora seria começar a trabalhar. O Presidente Paulo Sérgio de Almeida
518 colocou que a decisão seria de criação do grupo de trabalho, mas que esperariam a
519 próxima reunião para materializar a criação. Em seguida passou ao próximo ponto que
520 seriam três expedientes recebidos pelo Conselho: o primeiro foi enviado pelo Instituto
521 de Intercâmbios e Cultura Americana que tratava sobre a vinda de profissionais de
522 línguas para fazer estágio no Brasil e sugeriu que a Secretaria enviasse o expediente
523 para o Ministério das Relações Exteriores para manifestação; o segundo tratava do
524 Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustível que reclamavam sobre a
525 impossibilidade de dirigentes de empresas estrangeiras fazerem visitas às plataformas
526 com fins de negócio e que a Polícia Federal estariam impedindo por não possuírem
527 visto temporário 05, sugeriu que encaminhassem o expediente ao Ministério da Justiça;
528 o terceiro seria dos Centros de Apoio ao Migrante que falava sobre a exigência de
529 documentos bolivianas que teriam tido filhos no Brasil e que estariam pedindo
530 permanência com base em prole. O Sr. Douglas Vasconcellos informou que esta
531 questão já havia sido resolvida. O Conselheiro Rinaldo Gonçalves informou que esteve
532 no Centro Escalabrianos de Estudos Migratórios e lhe foi solicitado que levasse para a
533 Plenária do Conselho um informativo sobre um evento em comemoração aos vinte
534 anos do Centro e que estaria previsto para maio de dois mil e oito. Disse, ainda, que
535 seria um circuito fechado para aprofundar no tema das imigrações internacionais e que
536 seria interessante se os membros do Conselho pudessem participar e sugeriu que nos
537 mês que do evento, a reunião do CNIg ocorresse na quarta-feira para que as pessoas
538 que vem de fora pudessem participar. Informou que seria interessante que o Conselho
539 se envolvesse na atividade da organização. O Presidente Paulo Sérgio de Almeida
540 informou que a Comissão elaboradora da cartilha de brasileiras e brasileiros no exterior
541 concluiu os trabalhos no dia treze de setembro e que o processo de criação demorou um
542 ano. Disse, ainda, que receberam cerca de trezentas sugestões de alterações. Informou
543 que encaminharam aos Ministérios uma validação e que o Ministro Carlos Lupi enviou
544 avisos ministeriais para cada Ministro para que cada área pudesse analisar, validar e
545 mandar sugestões até o dia cinco de outubro. E que até o final de novembro faria o
546 lançamento oficial com a impressão dos primeiros cem mil exemplares da Cartilha.
547 Disse, também, que foram informados sobre uma cartilha da OIT sobre o combate a
548 exploração sexual de brasileiras no exterior e que haveria distribuição conjunta das

549 duas cartilhas. **10. Relato dos Processos:** Na seqüência, o Presidente passou ao item
550 dez da pauta, sendo que os pareceres encontram-se no fim do documento.
551 **Encerramento:** Após o relato de alguns processos, o Presidente do CNIg declarou
552 encerrada a reunião do dia dois de novembro, solicitando aos Conselheiros que
553 estivessem presentes no dia seguinte às 9:30h na sala 902. **Abertura:** Aos três dias do
554 mês de outubro de dois mil e sete, esteve reunido novamente o Conselho Nacional de
555 Imigração, sob a Presidência do Sr. Paulo Sérgio de Almeida, e com a presença dos
556 seguintes Conselheiros: Rinaldo Gonçalves de Almeida (MTE); Douglas Vasconcellos
557 (MJ); José Hamilton Brandão(CGTB); Marcus Quito (MS); Vitor Luiz da Silva
558 Carvalho (CUT); Larissa Lamera (MPS); Christina Aires Corrêa Lima (CNI);
559 Estiveram presentes ainda como observadores: Aldo Candido (Coordenação Geral do
560 CNIg); Rosita Milesi (IMDH); OsórioVilela (MTUR); Luciana Cardoso Carvalho
561 (CNA) e Ariene Amaral (CNT). Após verificar a existência de quorum, o Presidente do
562 CNIg declarou aberta a reunião. Antes de iniciar o relato dos processos, o Conselheiro
563 José Hamilton Brandão declarou que a CGTB foi unificada com a CBTE, trazendo 360
564 sindicatos para agregar à CGTB, e que lhe por esse motivo seria o último dia no
565 Conselho. Informou que logo teriam a nomeação de outro membro e agradeceu ao
566 tratamento recebido no período em que esteve no grupo. O Presidente do CNIg, Paulo
567 Sérgio de Almeida agradeceu a presença do Conselheiro e colocou o CNIg à
568 disposição. Na seqüência, passou ao item 10 da agenda. **10. Processos a serem**
569 **relatados:** **1) Processo nº 46000.014637/2007-69, Manuel Pires da Cunha:** O
570 Conselheiro relator Rinaldo de Almeida (MTE) sugeriu exigência aos autos, sendo o
571 seu parecer acatado pelos demais Conselheiros; **2) Processo nº 46000.004835/2007-14,**
572 **Hugo Antonio Nonõ Barbosa:** O Conselheiro relator Rinaldo de Almeida (MTE)
573 sugeriu exigência aos autos, sendo o seu parecer acatado pelos demais Conselheiros; **3)**
574 **Processo nº 46000.016254/2007-25, Patrick Jean Claude Conforti:** O Conselheiro
575 relator Rinaldo de Almeida (MTE) sugeriu exigência aos autos, sendo o seu parecer
576 acatado pelos demais Conselheiros; **4) Processo nº 46000.015848/2007-19, Alberto**
577 **Enrique Trujillo Merino:** O Conselheiro relator Rinaldo de Almeida (MTE) sugeriu
578 exigência aos autos, sendo o seu parecer acatado pelos demais Conselheiros; **5)**
579 **Processo nº 46000.020090/2007-31, Michael Andrew Ellis:** O Conselheiro relator
580 Rinaldo de Almeida (MTE) manifestou-se favorável ao deferimento do pleito, sendo o
581 seu parecer acatado pelos demais Conselheiros; **6) Processo nº 46000.018312/2007-55,**
582 **Helem Elizabeth Brayley:** O Conselheiro relator Douglas Vasconcellos (MJ)

583 manifestou-se favorável ao deferimento condicionado do pleito, sendo o seu parecer
584 acatado pelos demais Conselheiros; **7) Processo nº 08352.003673/2006-37, Francesco**
585 **Scarfone:** O Conselheiro relator Douglas Vasconcellos (MJ) manifestou-se favorável
586 ao indeferimento do pleito, sendo o seu parecer acatado pelos demais Conselheiros; **8)**
587 **Processo nº 46205.005108/2007-78, Laurent André Jean Campos:** O Conselheiro
588 relator Douglas Vasconcellos (MJ) manifestou-se favorável ao deferimento
589 condicionado do pleito, sendo o seu parecer acatado pelos demais Conselheiros; **9)**
590 **Processo nº 46000.016990/2007-83, Yvonne Belinda Maha:** processo retirado de
591 pauta e adiado para a próxima reunião; **10) Processo nº 46000.019456/2007-29, Maria**
592 **das Neves:** O Conselheiro relator Douglas Vasconcellos (MJ) manifestou-se favorável
593 ao deferimento do pleito, sendo o seu parecer acatado pelos demais Conselheiros; **11)**
594 **Processo nº 46217.006040/2007-13, Carroll Camy Condon:** A Conselheira relatora
595 Mitzi Gurgel (MRE) manifestou-se favorável ao deferimento do pleito, sendo o seu
596 parecer acatado pelos demais Conselheiros; **12) Processo nº 08460.009790/2007-68,**
597 **Luis Manuel Quintas:** relato adiado para a próxima reunião; **13) Processo nº**
598 **46000.019203/2007-55, Lino Oswaldo Figueira Henriques:** sugeriu exigência aos
599 autos, sendo o seu parecer acatado pelos demais Conselheiros; **14) Processo nº**
600 **46880.000090/2007-56, Ursula Wiesemann:** A Conselheira relatora Mitzi Gurgel
601 (MRE) manifestou-se favorável ao deferimento do pleito, sendo o seu parecer acatado
602 pelos demais Conselheiros; **15) Processo nº 46000.018822/2007-22, Mark Andrew**
603 **Connolly:** A Conselheira relatora Mitzi Gurgel (MRE) manifestou-se favorável ao
604 indeferimento do pleito, sendo o seu parecer acatado pelos demais Conselheiros; **16)**
605 **Processo nº 46000.010172/2007-77, Griselda Michiko M. de Nishihira:** O
606 Coordenador Geral do CNIg, Aldo Candido leu o parecer do Conselheiro relator
607 Raimundo Nonato (MAPA), o qual manifestou-se favorável ao deferimento do pleito,
608 sendo o parecer acatado pelos demais Conselheiros; **17) Processo nº**
609 **46000.011640/2007-21, Magalys Fernandez Pedroso:** O Conselheiro relator Marcus
610 Quito (MS) manifestou-se favorável ao deferimento do pleito, sendo o seu parecer
611 acatado pelos demais Conselheiros; **18) Processo nº 46000.010324/2007-31, Dario**
612 **Alcino M. Guedes Sebastião:** O Conselheiro relator Marcus Quito (MS) manifestou-
613 se favorável ao deferimento do pleito, sendo o seu parecer acatado pelos demais
614 Conselheiros; **19) Processo nº 46000.009795/2007-05, Peter Kampjes:** O Conselheiro
615 relator Marcus Quito (MS) manifestou-se favorável ao deferimento do pleito, sendo o
616 seu parecer acatado pelos demais Conselheiros; **20) Processo nº 46000.017994/2007-**

617 **89, Luana Cristina Marçal Martins:** Relato adiado para próxima reunião; **21)**
618 **Processo nº 08460.000090/2007-16, Arthur Wilhelm Johannik:** Relato adiado para
619 próxima reunião; **22) Processo nº 08460.001383/2007-11, Bruno Marconi:** Relato
620 adiado para próxima reunião; **23) Processo nº 08364.000980/2005-46, Paulo Jorge da**
621 **Silva Alves:** Relato adiado para próxima reunião; **24) Processo nº**
622 **46000.009794/2007-52, William Chambers:** Relato adiado para próxima reunião; **25)**
623 **Processo nº 46000.002230/2007-99, Dae Woong Ko:** A Conselheira relatora Lídia
624 Miranda (MCT) sugeriu exigência aos autos, sendo o seu parecer acatado pelos demais
625 Conselheiros; **26) Processo nº 08335.029117/2005-18, Héctor César de Luca:** A
626 Conselheira relatora Lídia Miranda (MCT) manifestou-se favorável ao deferimento do
627 pleito, sendo o seu parecer acatado pelos demais Conselheiros; **27) Processo nº**
628 **08296.003859/2006-16, Giancarlo Brambilla:** A representante do IMDH, Irmã Rosita
629 Milesi leu o parecer da Conselheira Lídia Miranda (MCT), o qual manifestou-se
630 favorável ao deferimento do pleito, sendo o parecer acatado pelos demais Conselheiros;
631 **28) Processo nº. 46000.016712/2007-26, Luca Bruno Ballestra:** A Conselheira
632 relatora Lídia Miranda (MCT) sugeriu exigência aos autos, sendo o seu parecer acatado
633 pelos demais Conselheiros; **29) Processo nº 46205.009675/2007-01, Juan José**
634 **Barchin Gabaldon:** manifestou-se favorável ao indeferimento do pleito, sendo o seu
635 parecer acatado pelos demais Conselheiros; **30) Processo nº. 46000.011098/2007-14,**
636 **Michele Roux:** O Conselheiro relator Nielsen de Paula (ME) manifestou-se favorável
637 ao deferimento do pleito sendo o seu parecer acatado pelos demais Conselheiros; **31)**
638 **Processo nº. 46000.018327/2007-13, Jacques Jover:** O Conselheiro relator Nielsen de
639 Paula (ME) manifestou-se favorável ao deferimento do pleito, sendo o seu parecer
640 acatado pelos demais Conselheiros; **32) Processo nº. 46021.001881/2007-13, Roxana**
641 **Carmen Aucahuaqui Condon:** O Conselheiro relator Nielsen de Paula (ME) sugeriu
642 exigência aos autos, sendo o seu parecer acatado pelos demais Conselheiros; **33)**
643 **Processo nº. 08460.008837/2005-12, Getano D'Itria:** O Conselheiro relator Nielsen
644 de Paula (ME) manifestou-se favorável ao deferimento do pleito, sendo o seu parecer
645 acatado pelos demais Conselheiros; **34) Processo nº. 46211.004897/2007-41, Gerhard**
646 **Gunter Friedrich Reich:** O Conselheiro relator Nielsen de Paula (ME) sugeriu
647 exigência aos autos, sendo o seu parecer acatado pelos demais Conselheiros; **35)**
648 **Processo nº. 46000.013469/2007-94, Erica Arnaldi:** O Conselheiro relator Nielsen de
649 Paula (ME) manifestou-se favorável ao deferimento do pleito, sendo o seu parecer
650 acatado pelos demais Conselheiros; **36) Processo nº. 08351.001701/2006-91, José**

651 **Batista Correia:** O representante Osório leu o relato do Conselheiro Patric Krahl
652 (MTUR), ao qual sugeriu exigência aos autos, sendo o seu parecer acatado pelos
653 demais Conselheiros; **37) Processo nº. 46000.017599/2007-04, Rafael Gilberto**
654 **Torres Martinez:** O representante Osório leu o relato do Conselheiro Patric Krahl
655 (MTUR), ao qual manifestou-se favorável ao deferimento condicionado do pleito,
656 sendo o seu parecer acatado pelos demais Conselheiros; **38) Processo nº.**
657 **46000.005737/2007-02, Michele Lo Cícero:** O representante Osório leu o relato do
658 Conselheiro Patric Krahl (MTUR), ao qual manifestou-se favorável ao deferimento do
659 pleito, sendo o seu parecer acatado pelos demais Conselheiros; **39) Processo nº.**
660 **46000.019290/2007-41, Abdelhafid Belmouhoub:** O representante Osório leu o relato
661 do Conselheiro Patric Krahl (MTUR), ao qual manifestou-se favorável ao deferimento
662 do pleito, sendo o seu parecer acatado pelos demais Conselheiros; **40) Processo nº.**
663 **46000.019214/2007-35, Juan Maria Mateos Mateos:** O representante Osório leu o
664 relato do Conselheiro Patric Krahl (MTUR), ao qual manifestou-se favorável ao
665 deferimento do pleito, sendo o seu parecer acatado pelos demais Conselheiros;**41)**
666 **Processo nº. 46211.004753/2007-94, John Thomas Ruhs:** O Conselheiro relator José
667 Hamilton Brandão (CGTB) manifestou-se favorável ao deferimento do pleito, sendo o
668 seu parecer acatado pelos demais Conselheiros; **42) Processo nº. 46000.015849/2007-**
669 **63, Armando Garzon Perez:** O Conselheiro relator José Hamilton Brandão (CGTB)
670 manifestou-se favorável ao indeferimento do pleito, sendo o seu parecer acatado pelos
671 demais Conselheiros; **43) Processo nº. 46219.036052/2007-44, Diego Renan Arnês**
672 **Colque:** O Conselheiro relator José Hamilton Brandão (CGTB) manifestou-se
673 favorável ao deferimento condicionado do pleito, sendo o seu parecer acatado pelos
674 demais Conselheiros; **44) Processo nº. 08295.000603/2007-30, Diego Vera Castilho:**
675 O Conselheiro relator Valdir Vicente (CGT) sugeriu exigência dos autos, sendo o seu
676 parecer acatados pelos demais Conselheiros; **45) Processo nº. 47636.000178/2007-22,**
677 **Francisco Miguel T. Martinho Álvaro:** O Conselheiro relator Valdir Vicente (CGT)
678 manifestou-se favorável ao deferimento do pleito, sendo o seu parecer acatado pelos
679 demais Conselheiros; **46) Processo nº. 46000.017614/2007-14, Jin Guoquan: :** O
680 Conselheiro relator Valdir Vicente (CGT) manifestou-se favorável ao deferimento do
681 pleito, sendo o seu parecer acatado pelos demais Conselheiros; **47) Processo nº.**
682 **46021.001510/2007-31, Lucia Paola Andrade Cepeda: :** O Conselheiro relator Valdir
683 Vicente (CGT) manifestou-se favorável ao deferimento do pleito, sendo o seu parecer
684 acatado pelos demais Conselheiros; **48) Processo nº. 46219.022845/2006-03, Juan**

685 **Lacroix Herriest:** O Conselheiro relator Valdir Vicente (CGT) manifestou-se
686 favorável ao deferimento do pleito, sendo o seu parecer acatado pelos demais
687 Conselheiros; **49) Processo nº. 46000.015251/2007-74, Paolo Pani:** O Conselheiro
688 relator Valdir Vicente (CGT) manifestou-se favorável ao deferimento do pleito, sendo
689 o seu parecer acatado pelos demais Conselheiros; **50) Processo nº.**
690 **46000.014702/2007-56, Liu Chonggang:** O Conselheiro relator Valdir Vicente (CGT)
691 sugeriu exigência aos autos, sendo o seu parecer acatado pelos demais Conselheiros;
692 **51) Processo nº. 46224.001414/2007-15, Ernesto Miranda da Silva:** Relato adiado
693 para próxima reunião; **52) Processo nº. 46000.019164/2007-96, Ana Lina Gonzalez**
694 **Cáceres:** O Coordenador Geral do CNIg, Aldo Candido leu o parecer do Conselheiro
694 relator Miguel Salaberry, o qual manifestou-se favorável ao deferimento do pleito,
695 sendo o parecer acatado pelos demais Conselheiros; **53) Processo nº.**
696 **46000.020408/2007-83, Concettarosa Viola:** O Coordenador Geral do CNIg, Aldo
697 Candido leu o parecer do Conselheiro relator Miguel Salaberry (SDS), o qual
698 manifestou-se favorável ao deferimento do pleito, sendo o parecer acatado pelos
699 demais Conselheiros; **54) Processo nº. 46000.010323/2007-97, Andrea Bovolenta:** O
700 Coordenador Geral do CNIg, Aldo Candido leu o parecer do Conselheiro relator
701 Miguel Salaberry (SDS), o qual manifestou-se favorável ao deferimento condicionado
702 do pleito, sendo o parecer acatado pelos demais Conselheiros; **55) Processo nº.**
703 **46000.010185/2007-46, Elizabeth Kirsten Macdonald:** O Coordenador Geral do
704 CNIg, Aldo Candido leu o parecer do Conselheiro relator Miguel Salaberry (SDS), o
705 qual manifestou-se favorável ao deferimento condicionado do pleito, sendo o parecer
706 acatado pelos demais Conselheiros; **56) Processo nº. 46000.017886/2007-14, Saad**
707 **Jabbar Aboud:** O Coordenador Geral do CNIg, Aldo Candido leu o parecer do
708 Conselheiro relator Miguel Salaberry (SDS), o qual manifestou-se favorável ao
709 deferimento do pleito, sendo o parecer acatado pelos demais Conselheiros; **57)**
710 **Processo nº 46000.007440/2007-73, Alfonso Nicanor Castillo Molina:** A
711 Conselheira relatora Christina Aires (CNI) manifestou-se favorável ao deferimento do
712 pleito, sendo o seu parecer acatado pelos demais Conselheiros; **58) Processo nº.**
713 **46000.020664/2007-71, Elena Giuseppina Cagnani:** A Conselheira relatora Christina
714 Aires (CNI) manifestou-se favorável ao deferimento do pleito, sendo o seu parecer
715 acatado pelos demais Conselheiros; **59) Processo nº. 46000.020738./2007-79, Rachele**
716 **Botti:** A Conselheira relatora Christina Aires (CNI) manifestou-se favorável ao
717 deferimento do pleito, sendo o seu parecer acatado pelos demais Conselheiros; **60)**

718 **Processo nº. 08495.002261/2005-74, Farhad Mohamed Kanbar:** A Conselheira
719 relatora Christina Aires (CNI) manifestou - se favorável ao deferimento do pleito,
720 sendo o seu parecer acatado pelos demais Conselheiros; **61) Processo nº.**
721 **08460.000093/2007-41, Calogero Santo Dimarco:** A Conselheira relatora Christina
722 Aires (CNI) manifestou-se favorável ao deferimento do pleito, sendo o seu parecer
723 acatado pelos demais Conselheiros; **62) Processo nº. 46211.007273/2007-85, Palmino**
724 **Andretto:** A Conselheira relatora Christina Aires (CNI) manifestou-se favorável ao
725 deferimento do pleito, sendo o seu parecer acatado pelos demais Conselheiros; **63)**
726 **Processo nº. 46205001032/2007-10, Hugo Fernandez Borges:** A Conselheira relatora
727 Christina Aires (CNI) manifestou-se favorável ao deferimento do pleito, sendo o seu
728 parecer acatado pelos demais Conselheiros; **64) Processo nº. 46010.005093/2006-44,**
729 **Álvaro Nunes dos Santos:** A Conselheira relatora Marjolaine Bernadette (CNC)
730 manifestou-se favorável ao deferimento condicionado do pleito, sendo o seu parecer
731 acatado pelos demais Conselheiros; **65) Processo nº. 46000.020655/2007-80,**
732 **Francisco José Rodrigues Pinto:** A Conselheira relatora Marjolaine Bernadette
733 (CNC) manifestou-se favorável ao deferimento do pleito, sendo o seu parecer acatado
734 pelos demais Conselheiros; **66) Processo nº. 46000.020730/2007-11, James William**
735 **Roth:** A Conselheira relatora Marjolaine Bernadette (CNC) manifestou-se favorável ao
736 deferimento do pleito, sendo o seu parecer acatado pelos demais Conselheiros; **67)**
737 **Processo nº. 46000.014428/2007-15, Maurizio da Pari:** A Conselheira relatora
738 Marjolaine Bernadette (CNC) manifestou-se favorável ao deferimento do pleito, sendo
739 o seu parecer acatado pelos demais Conselheiros; **68) Processo nº.**
740 **46000.020834/2007-17, Giovane de Lusi:** A Conselheira relatora Marjolaine
741 Bernadette (CNC) manifestou-se favorável ao deferimento do pleito, sendo o seu
742 parecer acatado pelos demais Conselheiros; **69) Processo nº. 46000.014661/2007-06,**
743 **Enrique Besalduch Gaitan:** A Conselheira relatora Christina Aires (CNI) manifestou-
744 se favorável ao deferimento do pleito, sendo o seu parecer acatado pelos demais
745 Conselheiros; **70) Processo nº. 08514.002785/2007-51, Luis Felipe Palomino**
746 **Coronado:** A Representante da CNA Luciana Cardoso leu o relato do Conselheiro
747 Clóvis Veloso (CNA), ao qual sugeriu a exigência aos autos, sendo o seu parecer
748 acatado pelos demais Conselheiros; **71) Processo nº. 46000.014706/2007-34, João**
749 **Arlindo Luis de Almeida:** A Representante da (CNA) Luciana Cardoso leu o relato do
750 Conselheiro Clóvis Veloso (CNA), ao qual manifestou-se favorável ao indeferimento
751 do pleito, sendo o seu parecer acatado pelos demais Conselheiros; **72) Processo nº.**

752 **46000.010026/2007-41, Monique Jeanne Pierrette P. Iban:** Representante da CNA
753 Luciana Cardoso leu o relato do Conselheiro Clóvis Veloso (CNA), ao qual
754 manifestou-se favorável ao deferimento do pleito, sendo o seu parecer acatado pelos
755 demais Conselheiros; **73) Processo nº. 08270.001056/2006-15, Roberto Mira Cató:**
756 Representante da CNA Luciana Cardoso leu o relato do Conselheiro Clóvis Veloso
757 (CNA), ao qual manifestou-se favorável ao deferimento do pleito, sendo o seu parecer
758 acatado pelos demais Conselheiros; **74) Processo nº. 46000.013928/2007-30, Jean-**
759 **Claude Louis Lucien Kaqueler:** A representante Ariene Amaral (CNT) leu o relato
780 da Conselheira Adriana Giuntini (CNT), ao qual manifestou-se favorável ao
781 deferimento do pleito, sendo o seu parecer acatado pelos demais Conselheiros; **75)**
782 **Processo nº. 46000.020617/2007-27, Vincenzo Lannelli:** A representante Ariene
783 Amaral (CNT) leu o relato da Conselheira Adriana Giuntini (CNT), ao qual
784 manifestou-se favorável ao indeferimento do pleito, sendo o seu parecer acatado pelos
785 demais Conselheiros; **76) Processo nº. 46000.015167/2007-51, Helder Seteco**
786 **Marcelino Malenga:** A representante Ariene Amaral (CNT) leu o relato da
787 Conselheira Adriana Giuntini (CNT), ao qual sugeriu exigências aos autos, sendo o seu
788 parecer acatado pelos demais Conselheiros; **77) Processo nº. 46000.020049/2007-64,**
789 **Niina Emilia Parviainen:** A representante Ariene Amaral (CNT) leu o relato da
790 Conselheira Adriana Giuntini (CNT), ao qual sugeriu exigências aos autos, sendo o seu
791 parecer acatado pelos demais Conselheiros; **78) Processo nº. 46000.010440/2007-51,**
792 **Hugo Filipe Monteiro Rodrigues:** A representante Ariene Amaral (CNT) leu o
793 relato da Conselheira Adriana Giuntini (CNT), ao qual manifestou-se favorável ao
794 indeferimento do pleito, sendo o seu parecer acatado pelos demais Conselheiros; **79)**
795 **Processo nº. 46000.009763/2007-00, Stefano Vacis:** Relato adiado para próxima
796 reunião; **80) Processo nº. 46000.009761/2007-11, Alessandro Vaciss:** Relato adiado
797 para próxima reunião; **81) Processo nº. 46000.009560/2007-13, Richard John**
798 **Lomas:** O Coordenador Geral do CNIg, Aldo Candido leu o parecer da Conselheira
799 relatora Marilena Funare (CNF), o qual manifestou-se favorável ao deferimento do
800 pleito, sendo o parecer acatado pelos demais Conselheiros; **82) Processo nº.**
801 **46021.001840/2007-27, Sana Qais Tawfik Al Mukhtar:** O Coordenador Geral do
802 CNIg, Aldo Candido leu o parecer da Conselheira relatora Marilena Funare (CNF), o
803 qual manifestou-se favorável ao deferimento do pleito, sendo o parecer acatado pelos
804 demais Conselheiros; **83) Processo nº. 46000.0009762/2007-57, Alberto Vacis:**
805 Relato adiado para próxima reunião; **84) Processo nº. 46000.020650/2007-57, Eric**

806 **William Cullenberg:** Relato adiado para próxima reunião; **85) Processo n.º.**
807 **46000.010661/2007-29, Imad Ahmad Rabah:** Relato adiado para próxima reunião;
808 **86) Processo n.º. 08460.023502/2005-16, Carlos Vitorino:** Relato adiado para
809 próxima reunião; **87) Processo n.º. 46000.014942/2007-51, Alfredo Manuel Amador**
810 **de Almeida:** Relato adiado para próxima reunião; **88) Processo n.º.**
811 **46000.008415/2007-15, Philippe Marie Antoine Ch. Leclerc:** Relato adiado para
812 próxima reunião. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente Paulo
Sérgio de Almeida declarou encerrada a reunião.